



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 7ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A 7ª **SESSÃO, ORDINÁRIA**, DA 1ª **SESSÃO LEGISLATIVA**, DA 10ª **LEGISLATURA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 11 DE MARÇO 2025, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A) PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE MATEUS, CAPÍTULO 6, VERSÍCULOS 07-15, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:
 - = Expedientes oriundos do Prefeito;
 - = Expedientes oriundos de diversos;
 - = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração:/-.....min. (Art. 159, do R. I.)

05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: **Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)**

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO **MOÇÃO Nº003/2025**, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE CONGRATULAÇÕES AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE.

(Moção em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= **MOÇÃO Nº 003/2025 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), **quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.**

EXPLICAÇÃO PESSOAL

HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)

=
=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 11 de março de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário